



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 008/2021

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER

ASSUNTO: INSENÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO E VIGILANCIA SANITÁRIA

O Vereador com assento nesta Câmara Municipal na nona (9ª) Legislatura do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, solicita ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, **A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DE ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DE VIGILÂNCIA A TODOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS**, que se encontram relacionados no decreto 917/2020 em seu Art. 3º, isenção retroativa a 1º de janeiro de 2021 e por todo período do ano vigente.

JUSTIFICATIVA:

A isenção se faz necessária porque os estabelecimentos que se encontram relacionados no decreto 917/2020 em seu Art. 3º, de nosso município foram altamente penalizados e gravemente afetado, durante esse período de covid-19, onde os mesmos foram inclusos em vários decretos e prorrogações dos mesmos.

Nota-se que durante esse período de pandemia nossos comerciantes e prestadores de serviços, sempre deram atenção e respeito aos decretos e suas prorrogações, mas está evidente que foram e continuam sendo afetados diretamente e diariamente estão tendo despesas e acumulando prejuízos, tendo relatos que alguns até faliram, assim sendo e por todas as razões expostas, apresentamos a presente indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2021.

Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Vereador - Autor